

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 323 - DE 10 DE ABRIL DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado en  
tre a Universidade Federal do Pará e a  
Secretaria de Estado de Educação do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de abril de 1985, promulga seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), objetivando garantir providências para a eficaz reintrodução do ensino de Filosofia nos colégios estaduais de segundo grau, a partir do primeiro semestre de 1985, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 106/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de abril de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração